



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CEDIPI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sra. **Mônica Marcia Campos de Menezes Silva**, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CEDIPI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.564.813/0001-28, com sede na Rua 500, nº 245, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-365, neste ato, representada pela Senhora **Tania Claribel de Moura Granja**, inscrita no CPF sob nº 498.836.909-91, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 13/2019, que passa a ter a seguinte redação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 10/06/2022 e encerrando-se em 09/06/2023.*

**Parágrafo único:** *De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 09 de junho de 2022.

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-  
AMFRI**

---

**CEDIPI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**

